Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 728-2013
Data: 03/04/13 Hora: 08:35
Ofício: _____
Aprovado na 8 SO, realizada
em 02.04.13 adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 159 / 2013

Assunto: 190
Ref: ARF-

Bertioga, 02 de Abril de 2013.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Esta casa lutou por muito tempo para que Bertioga fosse incluída na conurbação na questão da telefonia e assim não mais serem cobradas tarifas interurbanas para ligações realizadas para as demais cidades que compõe a Região Metropolitana da Baixada Santista. Essa luta, resultou em importante conquista para o município, pois o que ocorria anteriormente era sem dúvida uma vergonha.

Hoje com esta questão resolvida, temos uma outra questão que devemos resolver, a questão do 190 da Polícia Militar. É inaceitável o fato de não termos em nossa cidade o atendimento ao 190. Ao ligarmos para o número de emergência da Polícia Militar, o atendimento do mesmo ocorre na cidade de Santos, fato esse que nos coloca em uma situação em tanto quanto incômoda, pois o desconhecimento de nossa cidade, nossas ruas ou nossos bairros por parte do atendente, nos obriga a uma perda considerável de tempo no detalhamento de informações sobre o local da ocorrência, além do fato de que ao se repassar a informação para Bertioga, grande parte se perde pelo caminho.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que faça gestão junto ao Governo do Estado para que tenhamos em Bertioga o atendimento ao telefone de emergência da Polícia Militar – 190, diminuindo assim o tempo de espera para que sejam atendidas as ocorrências.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta ao mesmo do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

LUIZ CARLOS PACÍFICO
Vereador

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora